



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Aquisição de persianas vertical blackout, com a respectiva instalação no andar térreo do Paço Municipal

LOCAL DE INSTALAÇÃO NA: Rua Henrique Coppi, 200 Morro do Ouro – andar térreo do Paço Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500310032003400330038003A005000

Assinado eletronicamente por **ALICE MARCIA DE OLIVEIRA** em **19/12/2025 16:52**

Checksum: **5F8E239FAB3974519EFB7994DB9081FA4DABAB6FE6FC38235EA1F47730982DE8**

Assinado eletronicamente por **RODRIGO APARECIDO DOMINGOS** em **22/12/2025 15:58**

Checksum: **18F27C3CC1E05CCAABB4C653A1D4877E62231173705A6128647066D12A942478**





PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, nº 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP 13840-904 - Mogi Guaçu/SP - Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[PrefeituraDeMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraDeMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

AQUISIÇÃO DE PERSIANAS BLAKOUT PARA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE REQUISITANTE: **Ouvidoria Geral do Município**

AGENTE RESPONSÁVEL: **Rodrigo Aparecido Domingos**

MATRÍCULA: **22009**

E-MAIL: ouvidoria-rodrico@mogiguacu.sp.gov.br

TELEFONE **(19) 3851-7041**

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- A aquisição de persianas vertical blackout, com a respectiva instalação para o andar térreo do Paço Municipal, onde será instalada a Ouvidoria Geral do Município é para impedir a entrada de raios solares (NR17) nos ambientes, principalmente em razão do prédio ser parcialmente de vidro, deixando o local vulnerável a incidência solar, cuja claridade reflete nas telas dos computadores, dificultando a visão.
- Não há persianas no local

II – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de persianas, com a respectiva instalação no andar térreo do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, localizado na Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro, CEP 13840-904, Mogi Guaçu/SP

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A aquisição e instalação das persianas deverá ocorrer no mês de janeiro/2026.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para a pretendida contratação, existe a disponibilidade das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Programa para o exercício de 2025:

DESPESA	ÓRGÃO	RECURSO	SECRETARIA
1980	22.01	Próprios	Ouvidoria Geral do Município

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Atualmente, não existem contratações correlatas/interdependentes para o pretendido objeto.
Porém, a contratação pretendida, e devido a especificidade do objeto, será dispensada a forma Eletrônica.

VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para gestão do contrato decorrente deste DFD, ficam designadas seguintes servidoras/funcionárias:
Gestor: Rodrigo Aparecido Domingos – Ouvidor Geral do Município – CPF 217.682.908-57
Servidora: Alice Márcia de Oliveira - Escriturária – CPF 158.393.508-85

Mogi Guaçu, 17 de dezembro de 2025.

Rodrigo Aparecido Domingos
Ouvidor do Município



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320033003700340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, nº 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP 13840-904 - Mogi Guaçu/SP - Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS BLACKOUT PARA ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL

INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda de aquisição de persianas vertical blackout com a respectiva instalação, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1- A aquisição de persianas vertical blackout, com a respectiva instalação para o andar térreo do Paço Municipal, onde será instalado a sala da Ouvidoria Geral do Município, é para impedir a entrada de raios solares nos ambientes, principalmente em razão do prédio ser todo de vidro, deixando o local vulnerável a incidência solar, cuja claridade reflete nas telas dos computadores, dificultando a visão.

1.2- Não há persianas atualmente no local.

1.3- Com a persiana blackout, enquanto não há a incidência solar, podemos manter o local aberto e com isso trocamos um pouco o ar do ambiente de trabalho. As persianas também protegerão móveis e equipamentos do calor excessivo.

1.4- Um ambiente de trabalho adequado, proporciona bem-estar aos servidores municipais no desempenho de suas funções.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1- Cabe esclarecer que a aquisição das persianas não foi incluída no PCA, porém após uma avaliação foi averiguado que há urgentemente a necessidade das mesmas. A aquisição das persianas não irá comprometer outras compras já planejadas ou o orçamento geral, inclusive por ser um produto que não gera manutenção contínua.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- Previsão para o início da execução das instalações das persianas: meados do mês de janeiro/2026

3.2- A aquisição do objeto tem natureza de confecção de Persianas verticais blackout, com seus acessórios para o perfeito funcionamento e com a devida instalação.

3.3- A contratação será realizada nos termos e amparo legal da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Para a contratação pretendida a interessada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.4- Não é necessária a exigência de garantia ao contrato.

3.5- Não há vedação ou indicação de uma marca/produto específico, nos termos do Art. 41, Inciso I e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1- As persianas são para atender todas as salas do andar térreo do Paço Municipal, onde estará instalada a Ouvidoria Geral do Município

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1- Em atendimento ao disposto no Artigo 12 do Decreto Municipal nº 27.090/2024, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, efetuamos a cotação de preço, com 03 (três) fornecedores da cidade de Mogi Guaçu, conforme descrito abaixo.

RAZÃO SOCIAL	VALOR
JO CARPETES E DECORAÇÕES LTDA – CNPJ 43.165.844/0001-03	R\$ 3.625,00
ANA MARIA RABELLO – ME – CNPJ 02.777.196/0001-50	R\$ 3.890,00
LINE FLEX CORTINAS E PERSIANAS – 10.283.873/0001-02	R\$ 4.350,00

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1- Todos os preços levantados seguiram o mesmo parâmetro, com fornecedores da cidade de Mogi Guaçu.

6.1.1- O valor global estimado da contratação é de R\$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

7 - ANÁLISE DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES

7.1- Não consigo vislumbrar uma solução para os vidros e suas consequências, como o calor, a claridade, a incidência dos raios solares, considerando que o prédio é da década de 1980. Atualmente há vidros de controle solar no mercado, porém para um prédio de 06 andares, onde funciona várias Secretarias Municipais, inclusive o Gabinete do Prefeito, essa nova tecnologia é algo que tem que ser estudado, planejado, pois envolve não só o recurso financeiro, mas a viabilidade, as adequações e se é possível fazer sem





PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, nº 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP 13840-904 - Mogi Guaçu/SP - Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[PrefeituraDeMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraDeMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

deslocar os servidores. Tem que se considerar que talvez as persianas, com materiais que protejam da incidência dos raios solares, seja o mais viável para um prédio antigo.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1- A solução encontrada é a contratação, através da Dispensa de Licitação, para aquisição de persianas vertical blackout, e instalação das mesmas, para o andar térreo do Paço Municipal, onde será instalada a Ouvidoria Geral do Município.

8.1.1- Assim, considerando a aquisição do item e a observância do quanto disposto no item "a" do inciso V artigo 40 e inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 14.133/2021, observa-se que as persianas irão proporcionar um ambiente de trabalho adequado, trazendo bem-estar aos servidores municipais no desempenho de suas funções e irá proteger o mobiliário dos raios solares, além da padronização com os demais andares do prédio, onde já têm instaladas persianas vertical blackout.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1- A contratação para compra das persianas, com a respectiva instalação, será em entrega única, na modalidade Dispensa de Licitação, com amparo legal no inciso II do artigo 75 da Lei Federal 14133/2021 e alterações e Decreto nº 27090/2024.

9.2- Portanto, a contratação de uma solução unificada, em grupo único, funciona como medida mitigadora de riscos, busca dar máxima eficiência a aquisição pretendida.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1- Garantir o bem-estar e conforto térmico das salas/andar para os servidores municipais.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1- Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à aquisição do objeto, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização, principalmente por se tratar de entrega única.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1- Atualmente, não existem contratações correlatas/interdependentes para o pretendido objeto.

14- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1- Após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara-se viável a contratação por dispensa de licitação para aquisição e instalação com entrega única, das persianas vertical blackout, assim ofertando uma qualidade melhor na jornada de trabalho dos colaboradores.

15 – ANEXOS

15.1- Constam como anexo os valores dos itens obtidos através de cotação física, que deram suporte à estimativa preliminar de custo.

Mogi Guaçu, 17 de dezembro de 2025.

Rodrigo Aparecido Domingos

Ouvidor Geral do Município





PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, nº 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP 13840-904 - Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – DO OBJETO

1.1- Aquisição de persianas vertical blackout, com a respectiva instalação para o andar térreo do Paço Municipal, onde será instalada a sala da Ouvidoria Geral do Município, com intuito de impedir a entrada de raios solares nos ambientes, principalmente em razão do prédio ser parcialmente de vidro, deixando o local vulnerável a incidência solar, cuja claridade reflete nas telas dos computadores, dificultando a visão e oferecer um melhor conforto térmico para todos os servidores que ali prestam suas atividades.

2 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1- A contratação se justifica por não ter persianas no local.

2.2- Com a aquisição das mesmas será proporcionado proteção dos raios solares ao mobiliário e às estações de trabalho e controle de luminosidade dos ambientes de diversos setores, com melhora do ambiente de trabalho, além de proporcionar discrição em momentos que seja necessária a privacidade, sendo assim os colaboradores terão uma melhor qualidade em suas jornadas de trabalho, tendo conforto térmico e visual. **2.3-** A opção pela aquisição de persianas vertical blackout, além dos benefícios, com relação a vertical, é que outros andares do Paço Municipal já optaram por esse modelo e por ser o prédio todo de vidro, estaremos padronizando de forma a deixar um aspecto mais limpo, bonito e organizado.

3 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1- O presente Termo de Referência se fundamenta nos termos do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, conforme transcrevemos:

Artigo 75: É dispensável a licitação

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1- Para compor o preço do serviço, foi realizado cotação com os fornecedores abaixo, sendo mencionados no Mapa comparativo de Preços, que será juntado ao processo.

4.2- Descrevemos abaixo as propostas apresentadas:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
JO CARPETES E DECORACOES LTDA – CNPJ 43.165.844/0001-03	R\$ 3.625,00
ANA MARIA RABELLO – ME – CNPJ 02.777.196/0001-50	R\$ 3.890,00
LINE FLEX CORTINAS E PERSIANAS – 10.283.873/0001-02	R\$ 4.350,00

4.3- O valor para o presente Termo de Referência para todos os efeitos de direito é o menor preço, cujo e valor total de **R\$ 3.625,00 (três mil e seiscentos e vinte e cinco reais).**

5 - DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Objeto/Descrição	Quantidade (unidades)
01	Persiana Vertical Blackout (bloquear totalmente a entrada de luz, proporcionando privacidade, controle térmico (reduzindo calor) oferecendo uma solução elegante e funcional para escurecer o espaço e melhorar o conforto	05





PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, nº 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP 13840-904 - Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

6 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1- Para cobrir as despesas oriundas da contratação decorrente deste Termo de Referência serão oneradas a dotação orçamentária do Orçamento Programa para o exercício de 2025.

1980 22.01.04.122.7001.2.250.339039.01.1100000

6.2- E, que desde já, fica reservada na Contabilidade da CONTRATANTE.

7 - DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado em até 20 d.d.l. (vinte dias da data líquida) da data do recebimento da Nota Fiscal entregue pela CONTRATADA.

7.2- O pagamento, dentro do prazo previsto, somente será efetuado após a conferência e liberação do documento e respectiva aprovação do gestor da CONTRATANTE.

7.3- Constatada qualquer irregularidade o pagamento ficará retido, até que a questão levantada seja regularizada pela CONTRATADA;

7.4- A CONTRATADA fica obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica em respeito às normas tributárias do Estado de São Paulo.

8 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1- A contratação, através de Dispensa de Licitação, de empresa para aquisição de persianas vertical blackout, para o andar térreo do Paço Municipal.

8.1.1- Assim, considerando a aquisição do item e a observância do quanto disposto no item “a” do inciso V artigo 40 e inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 14.133/2021, observa-se que as persianas irão proporcionar um ambiente de trabalho adequado, trazendo bem-estar aos servidores municipais no desempenho de suas funções e irá proteger o mobiliário dos raios solares, além da padronização com os demais andares do prédio.

9 – DA ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1- A quantidade total do objeto do presente termo de referência deverá ser entregue e instalada no andar térreo do Paço Municipal, conforme descrito abaixo, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, após recebimento da referida AF – Autorização de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Suprimentos.

9.1.1 – PAÇO MUNICIPAL à Rua Henrique Coppi, nº 200, Morro do Ouro, na cidade de Mogi Guaçu/SP, no horário das 8h00min às 16h00min, de segunda à sexta feira, em dias úteis, telefone (19) 3851-7041 – E-mail: ouvidoria@mogiguacu.sp.gov.br

10.1.2 A entrega deverá correr por conta e risco da empresa vencedora, cuja entrega, na quantidade solicitada, deverá estar obrigatoriamente acompanhada do competente documento fiscal, devidamente discriminado com o produto e respectivo valor.

10 – DA GESTÃO DO OBJETO

10.1- O Termo de Referência deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2- As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.3- A CONTRATANTE poderá convocar representante da CONTRATADA para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.4- A formalização da contratação ocorrerá por meio de Autorização de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.





PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, nº 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP 13840-904 - Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://twitter.com/prefmoguacu)

[/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

10.5- A execução do Termo de Referência deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Gestor desse instrumento, conforme quadros abaixo, de acordo com o artigo 117, caput da Lei Federal nº 14.133/2021:

10.5.1 – GESTOR DO CONTRATO

Nome: **Rodrigo Aparecido Domingos**

Cargo: **Ouvidor Geral do Município**

CPF nº **217.682.908-57**

E-mail: ouvidoria-rodrigo@mogiguacu.sp.gov.br

10.5.2 – FISCAL CONTRATO

Nome: **Alice Márcia de Oliveira**

Cargo: **Escriturária**

CPF nº **158.393.508-85**

E-mail: alice.oliveira@mogiguacu.sp.gov.br

10.6- São responsabilidades do **FISCAL**, concomitantemente às responsabilidades emanadas nos artigos 142 a 146 do Decreto Municipal nº 27.089/2024:

10.6.1- Acompanhar a execução do Termo de Referência, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a CONTRATANTE;

10.6.2- Anotar em histórico de gerenciamento desse instrumento todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

10.6.3- Identificar qualquer inexistência ou irregularidade e emitir notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção;

10.6.4- Informar ao gestor do objeto, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso, inclusive quando ocorrer descumprimento das obrigações contratuais, atuando, tempestivamente, na solução do problema.

10.6.5- Verificar, ainda, a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.7- São responsabilidades do **GESTOR**, concomitantemente às responsabilidades emanadas nos artigos 142 a 146 do Decreto Municipal nº 27.089/2024:

10.7.1- Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do termo de referência, de todas as ocorrências relacionadas à sua execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência;

10.7.2- Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do objeto contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração;

10.7.3- Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

10.7.4- Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela CONTRATADA, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

10.7.5- Tomar providências para a formalização de possível processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido por comissão de que trata o artigo 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

10.7.6- Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;





PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, nº 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP 13840-904 - Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

10.7.7- Enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contratado.

10.8- A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução desse instrumento.

10.8.1- A indicação ou a manutenção do preposto da CONTRATADA poderá ser recusada pela CONTRATANTE, desde que devidamente justificada, devendo a CONTRATADA designar outro para o exercício da atividade.

11 – DA MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1- Os preços referentes ao fornecimento objeto deste Termo de Referência serão firmes e irrevogáveis.

11.1.1- Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos e contribuições pertinentes, decorrentes deste Termo de Referência e de sua execução, constituindo-se na única contraprestação da CONTRATANTE pelo fornecimento.

11.2- Qualquer irregularidade constatada no ato do recebimento ou conhecida posteriormente será motivo suficiente para suspensão do pagamento, até que seja sanada a irregularidade;

11.3- Os pagamentos efetuados com atraso de responsabilidade comprovada da CONTRATANTE estarão sujeitos a multa de 3% (três por cento) sobre o valor em atraso.

11.4- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estipuladas neste Termo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos fornecimentos, até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado decorrente deste Termo de Referência.

11.5- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta comercial, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.2- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

12.3- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

12.4- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.5- Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.6- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.7- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

12.8- Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

12.9- O carregamento e descarregamento dos produtos ficam inteiramente por conta da CONTRATADA.

12.10- Atender prontamente às notificações, reclamações, exigências ou observações feitas pelo CONTRATANTE, refazendo ou corrigindo, quando for o caso, às suas expensas, os serviços que eventualmente tenham sido executados em desacordo com o combinado.

12.11- A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os procedimentos de controle a serem adotadas pela CONTRATANTE.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1- Além das obrigações da Lei Federal nº 14.133/2021, são obrigações da CONTRATANTE:

13.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.3- Acompanhar e fiscalizar as condições de habilitação da Contratada;

13.4- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;





PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, nº 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP 13840-904 - Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[@prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

- 13.5-** Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Termo de Referência;
- 13.6-** Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 13.7-** A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, nem por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos e subordinados.
- 13.8-** Aplicar as sanções administrativas pertinentes, em caso de inadimplemento;

14 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1- Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

14.1.1- A CONTRATADA será selecionada por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação (artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021), com adoção do **critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL**.

14.2- Para fins de **habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista**, deverão ser enviados os seguintes documentos:

14.2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

14.2.2- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, a saber;

a- Se o Ramo de Atividade da empresa for Comércio, deverá apresentar prova da Inscrição Estadual.

b- Se o Ramo de Atividade da empresa for Prestação de Serviços, deverá apresentar prova da Inscrição Municipal.

14.2.3- Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública Federal (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de Negativa) relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

14.2.4- Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual, compreendendo os DÉBITOS INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativos a atividade da empresa, ou a declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante sob as penas da Lei.

14.2.5- Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Municipal, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede do licitante, referente aos tributos mobiliários.;

14.2.6- Certidão de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e;

14.2.7- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao);

14.2.8- Certidão negativa de falência e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datado dos últimos 90 (noventa) dias da data estabelecida para abertura do certame;

14.2.9- Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datado dos últimos 90 (noventa) dias da data estabelecida para abertura do certame.

14.2.9.1 Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, o licitante deverá apresentar comprovação da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, sob pena de inabilitação.

14.3- Para a habilitação da CONTRATADA poderão ser aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa, nos termos da legislação vigente.

14.3.1- As certidões deverão estar com seu prazo de validade em vigor.

14.3.2- Se não constar prazo de validade, será considerado o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua expedição.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

15.1- Constitui motivos para denúncia deste Termo de Referência o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente às licitações e contratos administrativos.





PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, nº 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP 13840-904 - Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

 mogiguacu.sp.gov.br

 [PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

 [/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

 [/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

15.2- A CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas e incidentes, que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou de força maior.

15.2.1- Para os casos previstos no item anterior, a CONTRATANTE poderá atribuir uma comissão, por essa designada, a responsabilidade de apurar os fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

15.3- As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que não seja interpretado como habitualidade ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão somente ao interesse público.

15.4- Não serão aceitas alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de condições locais, ou de projetos ou amostras porventura disponibilizadas, se for o caso, não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

15.5- Considera-se dispensável a exigência de garantia contratual (caução).

Mogi Guaçu, 17 de dezembro de 2025.





PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, nº 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP 13840-904 - Mogi Guaçu/SP - Telefone (19) 3851-7000

mogiguacu.gov.br

[PrefeituradeMogiGuacu](https://www.facebook.com/PrefeituradeMogiGuacu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DISPENSADA DA FORMA ELETRÔNICA E ESCOLHA DO FORNECEDOR

Optamos por fornecedor da cidade, pois a proximidade permite que o fornecedor realize as medições e posteriormente as instalações com maior rapidez e ainda por ser o prédio no formato redondo, precisa ser mais criterioso na execução do serviço.

O fornecedor que ofertou o menor preço já fez esse serviço para Prefeitura Municipal e não tivemos problema com as persianas e nem com as respectivas instalações e com essa nova aquisição, caso tenhamos algum problema posterior ou ajustes necessários durante o processo, por ser da mesma cidade fica mais fácil o atendimento e ainda evita mal-entendido.

As persianas vertical blackout já estão instaladas em outros andares do Paço Municipal, portanto a opção por esse modelo é para padronizarmos, principalmente por ser o prédio todo de vidro, esteticamente ficará um visual mais limpo e bonito.

Após análise do custo/benefício, o fornecedor nos oferece uma boa prestação de serviço e por ser o menor valor, a contratação direta se torna mais vantajosa para a Administração Municipal, pois com fornecedores de outras cidades, os custos com transporte serão inclusos no preço final, além do deslocamento caso seja necessário ajustes posterior.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua José Colombo, 284 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7000/156 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA COTAÇÃO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins de Dispensa de Licitação, que as cotações de preços, anexadas aos autos e os valores descritos em tabelas comparativas, mapa de pesquisa de preços e orçamentos, assim como as tabelas de especificações de materiais e produtos, sua formação dos valores de compra, foram realizadas mediante fornecedores locais, que tinham condições de atender de forma imediata a necessidade desta municipalidade.

DECLARO estar ciente de que a busca por propostas de fornecedores para instruir pedido de contratações junto à Prefeitura de Mogi Guaçu não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com o órgão público, sendo ato exclusivo e personalíssimo do agente público.

DECLARO que as cotações foram realizadas conforme os dados e especificações técnicas contidas no termo de referência, sendo verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado.

DECLARO ainda que a pesquisa de preços foi realizada a partir dos critérios estabelecidos pelo órgão interessado e em conformidade com as exigências da Lei Federal 14.133/2021, estando os cálculos dos valores corretos e de acordo com as metodologias recomendadas. Analisei criteriosamente os preços cotados a partir de pesquisa de mercado. As especificações técnicas dos itens estão alinhadas às necessidades da Unidade e não há indicações de marca injustificadas ou características que possam frustrar a contratação de fornecedor específico.

A escolha dos fornecedores para execução da pesquisa de mercado foi considerado primeiramente àqueles que possuem condições de fornecimento, entrega e instalação do objeto e que se encontram habilitados para contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 72, V e 68, da Lei 14133/21.

Ainda, atentando à necessidade de aquisição das persianas, que exige as medições, sendo a escolha de fornecedores mais próximos torna-se mais viável e prudente no que diz respeito a logística de entrega e instalação, para que a demanda possa ser atendida de forma eficaz e célere.

Por fim, a escolha dos fornecedores se deu em razão da demonstração de capacidade de fornecimento do objeto, responsabilidade quanto aos prazos de entrega e ciência da importância de fornecer o item dentro dos padrões exigidos pela municipalidade, para que não haja transtornos que possam acarretar atrasos e consequentemente o descumprimento do contrato.

Mogi Guaçu, 18 de dezembro de 2025.



Garantias: propostas e contrato (com %).
Não se aplica

Há servidor designado para a gestão do contrato, e gestor substituto, fiscal, com cargo e CPF?
Gestor: Rodrigo Aparecido Domingos – Ouvidor do Município CPF nº 217.682.908-57
Fiscal: Alice Márcia de Oliveira - CPF nº 158.393.508-85

Vigência:
Entrega única

Responsável pelo ajuste - parte contratado com CPF, nome completo, e-mail profissional, e-mail pessoal?
Jô Carpetes e Decorações Ltda

No caso de aditivo, qual é o tipo?
Não se aplica.

Condições de pagamento?
Até 30 d.d.l. (trinta dias da data líquida) da data de recebimentos em cada almoxarifado.

Índices de reajuste no caso de prorrogação
IPCA

Exigência de qualificação técnica (quantidade e %)
Não se aplica.

Documentação especial exigida
Não se aplica.

Condições de recebimento/entrega/execução
20 dias após recebimento da Autorização de Fornecimento

Há exigência de índice econômico financeiro?
Não se aplica

Condições especiais (se houver)
Não se aplica

Obrigações da(o) CONTRATADA(O) e obrigações da contratante
Obrigações básicas, constante no Termo de Referência, como entrega do objeto e instalação no prazo junto a documentação solicitada e pagamento na data pactuada.

Disposições gerais (se houver)
Referente ao gerenciamento.

Visita técnica (se houver)
Não se aplica

Sanções, além das previstas na Lei 14133/2021 (se houver)
Não se aplica. Apenas as previstas pela Lei

Mogi Guaçu, 18 de dezembro de 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320033003700340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO APARECIDO DOMINGOS** em **22/12/2025 15:58**

Checksum: **036CDF391A89CE47F8AC8D0E51DF5B4B10B8A65999DE1FF4D18B0B5F87DA2D5D**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.165.844/0001-03
Razão Social: JO CARPETES E DECORACOES LTDA
Endereço: AV SAO CARLOS 306 / VILA SAO CARLOS / MOGI GUACU / SP / 13847-111

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2025 a 29/12/2025

Certificação Número: 2025113001290356306003

Informação obtida em 17/12/2025 10:37:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JO CARPETES E DECORACOES LTDA
CNPJ: 43.165.844/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:48:23 do dia 17/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2026.

Código de controle da certidão: **913C.F42B.EE5D.B59D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Secretaria de Finanças - Departamento de Arrecadação

Divisão de Cadastro Mobiliário

Rua Henrique Coppi, nº 200 - Morro do Ouro - Mogi Guaçu

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 9307/2025

O Departamento de Arrecadação, da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CERTIFICA que JO CARPETES E DECORACOES LTDA ME, CNPJ 43.165.844/0001-03, inscrito (a) nesta repartição sob nº 0019330, para o ramo de atividade de **Comercio Varejista De Artigos De Tapeçaria, Carpetes, Cortinas, Persianas, Artigos De Decoracao, Telas, Quadros, Arranjos Florais, Moveis E Estofados.**, não possui débitos.

A expedição desta Certidão não exime o contribuinte do recolhimento de qualquer débito pré-existente que venha a ser apurado, débito vincendo, tributo ou penalidade que venha a ser lançado(a).

Relativamente ao(s) período(s) em que constar opção do contribuinte pelo regime do Simples Nacional, o mesmo deverá verificar sua situação fiscal referente aos tributos e requerer emissão de certidão junto a Receita Federal do Brasil (RFB).



Emitida às 10:45:43 do dia 17/12/25

Válida até 15/06/2026

Código de controle da certidão: **CMNE97EA233C9B4D7BE7C4BA4174221DE14**

Qualquer emenda, rasura invalidará este documento.



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3488329032003798340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 21



18/12/2025

0092703975

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7074790**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/12/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JO CARPETES, CNPJ: 43.165.844/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

PEDIDO Nº:

0092703975



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320033003700340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



fls. 22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JO CARPETES E DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.165.844/0001-03

Certidão nº: 79165861/2025

Expedição: 18/12/2025, às 16:09:16

Validade: 16/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JO CARPETES E DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.165.844/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Órgão de origem: www.tst.jus.br



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320033003700340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.165.844/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/1980
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JO CARPETES E DECORACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) O CARPETES E DECORACOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SAO CARLOS	NÚMERO 306	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 13.847-111	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO CARLOS	MUNICÍPIO MOGI GUACU	UF SP
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jocarpetes@uol.com.br	TELEFONE (19) 3861-3124
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/12/2025 às 16:13:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320033003700340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 24



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.165.844

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 76714410

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/12/2025 16:14:40

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320033003700340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.165.844/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25121121011-04

Data e hora da emissão 18/12/2025 16:15:40

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320033003700340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO APARECIDO DOMINGOS** em **22/12/2025 15:58**

Checksum: **DCE68A2E515EACF8A34E8BC2F499881B54DBF489CB050EFFB547C7BA9EA09E74**



Mogi Guaçu, 10 de DEZEMBRO de 2025

À OUVIDORIA MOGI GUAÇU
A/C ALICE / RODRIGO

Atendendo a solicitação de V.S.^a, apresentamos nossa proposta para o fornecimento do seguinte produto:

5 PERSIANAS VERTICAIS BLACKOUT, VÁRIAS OPÇÕES DE CORES, COM BANDO,
INSTALADAS: R\$ 3.625,00

Pagamento: 15 DIAS APÓS ENTREGA
Entrega: A COMBINAR

Atenciosamente, Eliete / Beatriz

@jocarpetes
(19) 3861-3124

Av. São Carlos, 306
Vila São Carlos, Mogi Guaçu - SP
CNPJ: 43.165.844/0001-03

Escaneie o QR-Code
para falar com a gente
no **WhatsApp**.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320033003700350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO APARECIDO DOMINGOS** em **22/12/2025 15:58**

Checksum: **F187DA2685ABC317F474C9C182002FF664874B558106640CEB018A604D2F4D28**





Ouvidor

Aos Cuidados Sr. Alice e/ou Rodrigo.

Orçamento:

04 persianas vertical de blekaut com galeria, valor total R\$3.890,00

04 rolos de blekaut, com barra estabilizadora, valor total R\$ 5090,00

Formas de Pagamento:

Pagamento à vista no cartão de débito

Prazo de entrega:

30/01/2026

Mogi Guaçu, 16 de dezembro de 2025

Qualquer dúvida entrar em contato.

Ana Rabello

Ana Rabello Decor
Av. 9 de Abril nº94 - Centro
Mogi Guaçu - SP
CEP: 13840-056

Ana Maria Rabello - Me
CNPJ: 02.777.196/0001-50
Inscrição Est.: 455.116.671.112
Celular/WhatsApp - (19) 99312-8759



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320033003700350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO APARECIDO DOMINGOS** em **22/12/2025 15:58**

Checksum: **46079B8EC5D4656DDE967B79B4DFFF55AB775981D6CAA4A9B8E4B9180A06E641**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320033003700360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO APARECIDO DOMINGOS** em **22/12/2025 15:58**

Checksum: **02245B7E79F0992E9026E76EA79C3147BFE871A561095C3B665425E6883AE279**





Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro de Ouro - CEP 13.840-904
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38517000
CNPJ: 45.301.264/0001-13 HOME PAGE: www.mogiguacu.sp.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 1757/2025

Unidade Solicitante: 22 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO
Solicitação Nº: 1757/2025
Data de Emissão: 18/12/2025
Data de Envio: 18/12/2025
Data Entrega Item/Serviço:
Prazo Cons./Exec.: 6 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Forma Entr./Exec.: 3 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local para Entrega: 21 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU - RUA JOSÉ COLOMBO 284 - TÉRREO -
Funcionário: 900341 - RODRIGO APARECIDO DOMINGOS
Gestor Indicado:
Órgão Financeiro: 22 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade Financeira: 1 - OUVIDORIA E CONTROLADORIA INTERNA
Legislação / Convenio / Contrato :

Objeto: Confecção de Persianas Blackout
Justificativa: A contratação se justifica por não ter persianas no local.
Observação: Persiana protege o espaços dos raios solares e controla a luminosidade.
Local da colocação na Sala da Ouvidoria no Térreo do Paço Municipal.

Ficha - Dotação Orçamentaria: 1980 - 22.01.04.122.7001.2.250.339039.01.1100000
Fonte: 1 - TESOURO Aplicação: 1100000 - GERAL
Sub-Elemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	VI. Unit.	Vir. Total
1	999.999.2400	5	GLB	INSTALACAO DE PERSIANAS VERTICAL BLACKOUT, COM BANDO.	-	725,0000	3.625,00
						Total:	R\$ 3.625,00
						Total Geral:	R\$ 3.625,00

Requisitante

Resp. pela Cotação

Secretario



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320033003700360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 34

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320033003700360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO APARECIDO DOMINGOS** em **22/12/2025 15:58**

Checksum: **67BEE568C0C6B8A517D03B012DDA62AC27979EC0638399380D06DA4DEF6796F6**





Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro de Ouro - CEP 13.840-904

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38517000

CNPJ: 45.301.264/0001-13 HOME PAGE: www.mogiguacu.sp.gov.br

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 1127/2025

Solicitação de Compra 1757/2025

Objeto : Confeção de Persianas Blackout

Item : 999.999.2400 - INSTALACAO DE PERSIANASVERTICAL BLACKOUT, COM BANDO.

Qtde.: 5 GLB

Seq. Item	Fornecedores		CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	6726	JO CARPETES E DECORACOES LTDA ME	43.165.844/0001-03	Sim		725,0000	R\$ 3.625,00
	Data Orçamento:		10/12/2025				
1	97750	ANA MARIA RABELLO - ME	02.777.196/0001-50	Sim		778,0000	R\$ 3.890,00
	Data Orçamento:		16/12/2025				
1	125265	Line Flex Cortinas e Persianas Ltda	10.283.873/0001-02	Sim		870,0000	R\$ 4.350,00
	Data Orçamento:		16/12/2025				
Médias Unitário / Total :						R\$ 791,0000	R\$ 3.955,00

Dados Vencedor	Classificado	Valor Total
6726 JO CARPETES E DECORACOES LTDA ME	43.165.844/0001-03 Sim	R\$ 3.625,00

Desclassificação	Motivo
------------------	--------

Total para o Menor Preço: R\$ 3.625,00
Total para o Maior Preço: R\$ 4.350,00
Total para a Média Cotada: R\$ 3.955,00

Justificativa : A contratação se justifica por não ter persianas no local.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320033003700360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO APARECIDO DOMINGOS** em **22/12/2025 15:58**

Checksum: **1943BBA80418F3CEDDD0E3F6F502C94C21A895312E0F660AA1F3DFC6196A47B0**





Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro de Ouro - CEP 13.840-904
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38517000
CNPJ: 45.301.264/0001-13 HOME PAGE: www.mogiguacu.sp.gov.br

Nota de Reserva		2850/2025		
12 dezembro 2025				
Orgão	: 22 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Unidade	: 1 - OUVIDORIA E CONTROLADORIA INTERNA			
Proj / Ativ.	: 2250 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
Elemento Despesa:	: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Sub-elemento de Despesa	: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
Item de Despesa	: -			
Ficha	: 1980 - 22.01.04.122.7001.2.250.339039.01.1100000			
Fonte	: 1 - TESOURO			
Aplicação	: 1100000 - GERAL			
Valor da Reserva		:	3.625,00	
TRES MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS				
Histórico da Reserva:				
Confecção de Persianas Blackout				
Projeto: -				
Dotação Orçamentária	:	1980 - 22.01.04.122.7001.2.250.339039.01.1100000		
Saldo Anterior da Dotação	:	68,04		
Valor desta Reserva	:	3.625,00		
Valor Desbloqueado/Cancel	:	0,00		
Saldo da Reserva	:	3.625,00		
Saldo Atual da Dotação	:	3.443,04		
Licitação	: /			
Processo	: /			
Cotação	: 1127/2025			
Emitente	: MONICA.CATUZZO			
Responsável	: MONICA.CATUZZO			
Solicitação	: 1757/2025			
Relação Programação Mensal				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Dezembro	3.625,00	0,00	0,00	3.625,00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320033003700360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO APARECIDO DOMINGOS** em **22/12/2025 15:58**

Checksum: **08BBEC75517620A3E23630052937BA1CE294791D8BE6AB7B94B861C7E3969DB3**





Mogi Guaçu, 22 de dezembro de 2025.

De: OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Para: SF - Planejamento e Orçamento

Referencia:

Processo: nº 25757/2025

Proposição: Requisição de Compras e/ou Serviços (E) nº 1185/2025

Autoria: RODRIGO APARECIDO DOMINGOS

Ementa: Aquisição de persianas vertical blackout, com a respectiva instalação para o andar térreo do
Paço Municipal

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar (ELET)

Ação Realizada: Processo Protocolado

Descrição:

Segue para providências de aprovação

Próxima Fase: Enviar ao Compras

Protocolo Automático





Mogi Guaçu, 22 de dezembro de 2025.

De: SF - Planejamento e Orçamento

Para: SA - Gabinete do Secretário

Referencia:

Processo: nº 25757/2025

Proposição: Requisição de Compras e/ou Serviços (E) nº 1185/2025

Autoria: RODRIGO APARECIDO DOMINGOS

Ementa: Aquisição de persianas vertical blackout, com a respectiva instalação para o andar térreo do
Paço Municipal

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Enviar ao Compras

Ação Realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:

Pedido aprovado pelo Departamento de Planejamento Financeiro e Orçamentário

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

NIVALDO CESAR CAVALCANTE QUARESMA

Diretor(a) de Departamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003200300030003900330036003A005400

Assinado eletronicamente por **NIVALDO CESAR CAVALCANTE QUARESMA** em **22/12/2025 16:08**

Checksum: **2E410AA7BE3DB3216D8CA283257089135341BCD1EBC17A7EB0F219506C4B1ADA**





Mogi Guaçu, 23 de dezembro de 2025.

De: SA - Gabinete do Secretário

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Referencia:

Processo: nº 25757/2025

Proposição: Requisição de Compras e/ou Serviços (E) nº 1185/2025

Autoria: RODRIGO APARECIDO DOMINGOS

Ementa: Aquisição de persianas vertical blackout, com a respectiva instalação para o andar térreo do
Paço Municipal

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação Realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:

Prezado,

Após autorização da SF - Planejamento e Orçamento, encaminho para autorizo do Prefeito.

Segue para providências

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
Secretário(a) Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003200300030003900350035003A005400

Assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA CAMIOTTI CAVALHEIRO** em **23/12/2025 08:11**

Checksum: **F1A9D3151C715A29C71BB3FD9A1722597DA3AFAB2C9A4490A9698FA7E30563BA**





Mogi Guaçu, 9 de janeiro de 2026.

De: GP - Gabinete do Prefeito

Para: SA - Gabinete do Secretário

Referencia:

Processo: nº 25757/2025

Proposição: Requisição de Compras e/ou Serviços (E) nº 1185/2025

Autoria: RODRIGO APARECIDO DOMINGOS

Ementa: Aquisição de persianas vertical blackout, com a respectiva instalação para o andar térreo do
Paço Municipal

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação Realizada: Encaminhar ao Membro do Setor

Descrição:

AUTORIZO, considerando aprovação prévia da Secretaria de Finanças.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003200300031003100330036003A005400

Assinado eletronicamente por **RODRIGO FALSETTI** em **09/01/2026 09:27**

Checksum: **12C7E1BB79FFD8FAF2BB2404BE0B32D08ADAC295A0305723E6555ADE4474A17A**





Mogi Guaçu, 12 de janeiro de 2026.

De: SA - Gabinete do Secretário

Para: SA - Departamento de Suprimentos

Referencia:

Processo: nº 25757/2025

Proposição: Requisição de Compras e/ou Serviços (E) nº 1185/2025

Autoria: RODRIGO APARECIDO DOMINGOS

Ementa: Aquisição de persianas vertical blackout, com a respectiva instalação para o andar térreo do
Paço Municipal

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação Realizada: Encaminhar ao Membro do Setor

Descrição:

AO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,

Encaminhe-se o presente expediente para que seja realizada a análise da documentação acostada aos autos, com observância estrita aos preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente quanto à regularidade formal, à conformidade legal e à adequação aos requisitos exigidos para o prosseguimento do processo.

Após a devida verificação e, estando a instrução processual em ordem, solicita-se dar continuidade aos trâmites necessários, nos termos da legislação vigente.

Cumpra-se.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
Secretário(a) Municipal





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003200300034003200310039003A005400

Assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA CAMIOTTI CAVALHEIRO** em **12/01/2026 14:34**

Checksum: **D7F2CD5BB06100CDFC2F5ACC06CF745993C8FE765FB8175CBB3D642FB8E69A82**





Mogi Guaçu, 12 de janeiro de 2026.

De: SA - Departamento de Suprimentos

Para: SA - Departamento de Suprimentos

Referencia:

Processo: nº 25757/2025

Proposição: Requisição de Compras e/ou Serviços (E) nº 1185/2025

Autoria: RODRIGO APARECIDO DOMINGOS

Ementa: Aquisição de persianas vertical blackout, com a respectiva instalação para o andar térreo do
Paço Municipal

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação Realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:

Segue para providências.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

TANIA CRISTINA JANUARIO
Secretário(a) Adjunto(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003200300035003200370030003A005400

Assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA JANUARIO** em **12/01/2026 15:18**

Checksum: **4EEF3176EB43CC760CA79D8B24662593D1A514F4F6F78232034F3875F12A9CD8**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.165.844/0001-03
Razão Social: JO CARPETES E DECORACOES LTDA
Endereço: AV SAO CARLOS 306 / VILA SAO CARLOS / MOGI GUACU / SP / 13847-111

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2026 a 05/02/2026

Certificação Número: 2026010701490356306029

Informação obtida em 12/01/2026 15:15:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuacu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuacu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação - art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

Processo nº 25757/2025

Objeto: Aquisição e instalação de persiana blackout

Órgão: Ouvidoria Geral do Município

RESOLVO:

Considerando a aprovação pelo Planejamento e Orçamento (3.1), segue para processamento e conferência da documentação.

Conferida a documentação e comprovada a disponibilidade orçamentária, autorizo, nos termos do Decreto nº 16.206/2009.

Com fulcro no §1º do art. 1º da Portaria nº 006, de 2024, nomear para exercer a função de Agente de Contratação na realização desta Dispensa de Licitação:

BARBARA APARECIDA VIANA

CPF: 379.533.638-44



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320038003600390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA CAMIOTTI CAVALHEIRO** em **13/01/2026 09:24**

Checksum: **361622D13ADE2ABA04E50A4E19172113FB2E5A1166F7C5D8C3D1656EE03EF5E3**

